



<https://doi.org/10.47456/simb.v13i2.54253>

Entre a premissa e o objeto: Sociologia, enquadramento e políticas públicas

Between premise and object: Sociology, framing, and public policies

Entre la premisa y el objeto: Sociología, encuadre y políticas públicas

Mari Cristina de Freitas Fagundes

Universidade Federal de Pelotas, Brasil.

Cyntia Barbosa Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil.

Resumo Este artigo tem como objetivo problematizar o papel da Sociologia no campo das Políticas Públicas, especialmente na compreensão dos processos de construção, enquadramento e incorporação de problemas sociais nas agendas governamentais. Metodologicamente, desenvolve-se a partir de uma revisão e articulação teórica de autoras e autores dos campos das Políticas Públicas, da Sociologia Política e da Sociologia das Relações Raciais, mobilizando conceitos como enquadramento, transversalidade, racismo e relações de poder. Argumenta-se que as políticas públicas não resultam de processos exclusivamente técnicos ou burocráticos, mas são atravessadas por disputas entre atores, instituições, interesses, valores e diferentes formas de conhecimento. A partir dessa discussão, evidencia-se que a inclusão de determinados temas nas agendas governamentais não garante seu efetivo enquadramento como problemas públicos. Defende-se, assim, uma contribuição sociológica capaz de problematizar categorias, analisar relações de poder e compreender como problemas são construídos e traduzidos em intervenções estatais.

Palavras-chave: sociologia política; políticas públicas; enquadramento; racismo; transversalidade.



Abstract This article aims to problematize the role of Sociology in the field of Public Policy, particularly in understanding the processes through which social problems are constructed, framed, and incorporated into government agendas. Methodologically, it is based on a review and theoretical articulation of scholars from the fields of Public Policy, Political Sociology, and the Sociology of Race Relations, drawing on concepts such as framing, mainstreaming, racism, and power relations. It argues that public policies do not result exclusively from technical or bureaucratic processes, but are shaped by disputes among actors, institutions, interests, values, and different forms of knowledge. Based on this discussion, the article demonstrates that the inclusion of certain issues on government agendas does not guarantee their effective framing as public problems. It therefore advocates for a sociological contribution capable of problematizing categories, analyzing power relations, and understanding how problems are constructed and translated into state interventions.

Keywords: political sociology; public policies; framing; racism; mainstreaming.

Resumen Este artículo tiene como objetivo problematizar el papel de la Sociología en el campo de las Políticas Públicas, especialmente en la comprensión de los procesos de construcción, encuadramiento e incorporación de los problemas sociales en las agendas gubernamentales. Metodológicamente, se desarrolla a partir de una revisión y articulación teórica de autoras y autores de los campos de las Políticas Públicas, la Sociología Política y la Sociología de las Relaciones Raciales, movilizand o conceptos como encuadramiento, transversalidad, racismo y relaciones de poder. Se argumenta que las políticas públicas no son resultado exclusivamente de procesos técnicos o burocráticos, sino que están atravesadas por disputas entre actores, instituciones, intereses, valores y diferentes formas de conocimiento. A partir de esta discusión, se evidencia que la inclusión de determinados temas en las agendas gubernamentales no garantiza que sean efectivamente encuadrados como problemas públicos. Se defiende, así, una contribución sociológica capaz de problematizar categorías, analizar relaciones de poder y comprender cómo los problemas son construidos y traducidos en intervenciones estatales.

Palabras clave: sociología política; políticas públicas; encuadre; racismo; transversalidad.

Recebido em 12-04-2026

Modificado em 13-06-2026

Aceito para publicação em 20-07-202

Introdução

Iniciamos a construção deste texto efetuando um resgate de autoras e autores que dialogam tanto com o campo das Políticas Públicas quanto da Sociologia, especialmente da Sociologia Política e das Relações Raciais. Vagamos por diferentes esferas das nossas pesquisas, questionando-nos qual o papel da Sociologia frente ao campo das Políticas Públicas hoje, questionando, inclusive, o nosso papel enquanto sociólogas: seríamos nós militantes utópicas? Seria esta uma escrita ativista? A essas perguntas deixaremos a leitora e o leitor responderem a partir das suas interpretações em relação às páginas que seguem.

Optamos por não regressar aos clássicos, embora boa parte das autoras e autores que aqui foram mobilizados tenham alicerçado seus escritos em autores como Max Weber e Émile Durkheim, precisamente para pensar o papel das instituições e as agências dos sujeitos. Partilhamos o entendimento de Patrícia Hill Collins (2022) quanto à importância de dialogar com os cânones da Sociologia. Entretanto, para este texto, nos detivemos em pesquisadores que já entendem esse debate como consolidado (Cortes & Lima, 2012) e nos encaminhamos para dialogar com outros ainda pouco mobilizados quando pensamos no campo das tomadas de decisão (Carneiro, 2023; Campos, 2024). Isso se torna relevante para que possamos questionar a emergência de alguns temas – como racismo, relações de gênero – no âmbito das tomadas de decisões governamentais.

Sendo assim, este texto tem como objetivo resgatar discussões teóricas sobre políticas públicas, dialogando com a Sociologia das Relações Raciais, instigando a pensar o papel da Sociologia frente a essas áreas hoje. Esse esforço não traz inovações para os dois campos, mas resgata pesquisas que há muito demonstram as disputas na construção de significados, de alianças e crenças que impactam a formulação de problemas públicos (Kingdon, 1995). Fazer esse resgate se torna relevante, pois os debates que apontam para uma certa crença na neutralidade de enquadramentos levam a pensar a falência da análise interpretativa, associando alguns estudos à militância ou ao resultado de ativismos “identitários” (Matos, 2008).

Nossa proposta é demonstrar o quanto o papel da Sociologia consiste justamente em compreender e ofertar materiais analíticos que se atentem aos feixes de relações de poder que compõem certas ideologias, problemas públicos e suas respectivas alternativas/respostas. Para tanto, além desta introdução e das considerações finais, dividimos o texto em duas seções. A primeira delas trata da contextualização das políticas públicas enquanto área de estudos, assim como os atravessamentos que mobilizam a construção de problemas sociais em problemas públicos. Na segunda seção, a partir de discussões voltadas ao campo das relações raciais, trabalhamos com os conceitos de racismo, enquadramento e transversalidade, visando demonstrar que identificar certos temas como premissa acaba invisibilizando

o potencial analítico e a compreensão das redes que formam um objeto, como é o caso do racismo.

Assim, defendemos que o papel da Sociologia vai além de apontar enunciações como militantes ou utópicas. Cabe-nos, enquanto investigadoras e investigadores, problematizar como certos temas emergem nas agendas governamentais, se mantêm nelas, assim como outros dificilmente encontram “janelas de oportunidades” abertas. Nossa proposta é menos apresentar respostas ao papel da Sociologia frente ao campo de Políticas Públicas no presente e mais apresentar um debate consolidado que enlaça essas duas áreas do conhecimento. É para essa empreitada que convidamos a leitora e o leitor a seguir.

O campo das Políticas Públicas: algumas definições

O campo de políticas públicas, atualmente bastante desenvolvido e consolidado, teve sua emergência como disciplina nos Estados Unidos (EUA) em 1950, e buscou compreender a atuação e produção dos governos (Brasil & Capella, 2016). Como nos coloca Celina Souza (2006), a tradição de estudos europeia tinha como campo analítico mais a produção do Estado e suas instituições e menos a ação dos governos. A consolidação das políticas públicas como uma área de estudos ocorre justamente a partir de teorias explicativas do Estado e, sobretudo, como uma área que pesquisa uma das mais importantes instituições que movimenta esse Estado: o Governo¹.

Assim, conceituar políticas públicas² exige observar como o Estado, a partir de seus Governos, constrói estratégias para solucionar problemas públicos que emergem em um determinado contexto histórico, social e político. Em uma definição clássica,

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-

¹ Eloisa Höfling (2001:31) sintetiza as diferenças entre Estado e Governo, buscando demarcar as ações dessas instituições e atores, uma vez que há impactos na diferenciação entre políticas públicas e políticas sociais analiticamente. Conceitua a autora: “[...] é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) e propõe para a sociedade como um todo, configurando a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período”.

² Uma constante confusão permeia o termo “política pública”, uma vez que, diferente da tradição estadunidense, não diferenciamos os conceitos de *polity*, *policy* e *politics*. Conforme conceitua Klaus Frey (2000), *polity* refere-se à dimensão institucional e às regras que estruturam o sistema político; *politics*, aos processos de disputa, conflito e negociação entre atores; e *policy*, ao conteúdo e às ações concretas das políticas públicas, isto é, às decisões e aos instrumentos mobilizados para enfrentar determinados problemas. Essas três dimensões se confundem constantemente quando abordamos o campo das políticas públicas. Neste texto, embora por vezes se torne repetitivo, buscaremos utilizar sempre o termo políticas públicas, no sentido de “policy” e seu campo de estudos, nomeando as outras dimensões quando necessário.

se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2006:26, grifos no original).

Há, entretanto, especialmente no contexto brasileiro, questionamentos se a Sociologia seria ou não uma área afeita ao campo das Políticas Públicas. Embora os estudos sobre essa área tenham nascido como uma subárea da Ciência Política, por serem fruto de disputas políticas e ações sociais diversas, as políticas públicas são consideradas hoje um campo interdisciplinar (Cortes & Lima, 2012), uma vez que requerem a mobilização de teorias e explicações analíticas que dialogam com áreas como a Sociologia, Administração, Economia, Educação, entre outras³.

Ademais, quando pensamos tecnicamente na composição de uma política pública, necessitamos compreender como seu ciclo⁴ sofre mobilizações nas diferentes etapas, isto é, desde a construção de uma “ideia” (Kingdon, 2006a) até seu momento de avaliação (Ramos & Schabbach, 2012), pois movimenta interesses dos diferentes nichos que visam levar um problema social à agenda governamental, estabelecendo-o institucionalmente como um problema público.

É importante frisar a diferenciação entre políticas públicas e políticas sociais, embora estejam intrinsecamente interligadas (Souza, 2006). As políticas sociais ganham força enquanto disciplina a partir da década de 1970⁵, e estão relacionadas aos princípios de proteção social que um determinado Estado estabelece em seu território (Cortes & Lima, 2012)⁶, buscando a redução de desigualdades e o desenvolvimento socioeconômico (Höfling, 2001). É a partir do desenvolvimento das políticas sociais enquanto área de conhecimento acadêmico que a Sociologia emerge como uma área fundamental na construção do arcabouço teórico e explicativo.

Embora haja disputas em relação às áreas do conhecimento, partimos do pressuposto de que a Sociologia, historicamente, busca compreender a atuação dos atores sociais e das instituições, seja pesquisando o processo de produção e reprodução de estruturas sociais, seja por meio de mecanismos de resistências mobilizados a partir dessas estruturas (Cortes & Lima, 2012). Há, portanto, disputas construídas no corpo social que vão impactar de diferentes modos como as

³ A título de informação, hoje a Sociedade Brasileira de Sociologia, quando oferta seus congressos, conta com um Comitê de Pesquisas já consolidado, denominado “Sociologia das Políticas Públicas”. Para consulta, acessar: <https://www.sbs2025.sbsociologia.com.br/atividade/hub/cps>

⁴ A literatura entende (Souza, 2003; Lotta, 2019) que as políticas públicas são compostas por diferentes etapas: a definição da agenda, a formulação, a implementação e a avaliação. Essas etapas estão interligadas, mas cada uma delas recebe análises específicas, uma vez que impactam nos processos de tomadas de decisão.

⁵ Höfling especifica que as raízes das políticas sociais estão ligadas aos movimentos populares do século XIX, buscando tensionar as relações entre capital e trabalho, apontando para as desigualdades frente aos pressupostos do liberalismo.

⁶ Atualmente, a Constituição Federal brasileira estabelece em seu capítulo II os direitos sociais. No artigo 6º especifica: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988).

instituições e os atores políticos tomam ou não certas decisões (Kingdon, 2006a). Logo, quando miramos o campo das políticas públicas, entendemos que nem sempre um problema social se tornará um problema público (Kingdon, 2006b), uma vez que a ideia puramente racional da tomada de decisão ignora os processos de hierarquia social, de disputas político-partidárias, de interesses econômicos, enfim, ignora as disputas de poder que permeiam esse campo.

Quando se questiona o papel da Sociologia frente ao campo das Políticas Públicas, a crença que permeia esses questionamentos consiste na ideia de que a tomada de decisão no âmbito institucional segue modelos positivistas e tecnicistas, ligados puramente à ideia burocrática da ação pública (Cortes & Lima, 2012). Fernando Abrucio *et al.* (2010), ao analisarem algumas reformas da burocracia brasileira, desde Vargas até o primeiro Governo Lula, nos mostram o quanto as ações de instituições informais como o patrimonialismo, o clientelismo, a patronagem, entre outros, afetaram as reformas administrativas parciais que ocorreram no contexto brasileiro. Mesmo a reforma Bresser-Pereira, considerada um importante marco nas reformas administrativas, teve fraturas consideráveis pelas disputas entre *stakeholders*⁷, o que impactou as tomadas de decisões para além do ciclo técnico-burocrático das políticas públicas.

Logo, o papel da Sociologia reside em ofertar materiais teóricos e analíticos para compreender as diferentes camadas que permeiam o campo das Políticas Públicas (Cortes & Lima, 2012), entendendo que as relações de poder⁸ que acionam certos conhecimentos, saberes e pautas; compreender como determinados problemas podem ou não emergir dentro de um contexto político, social e econômico; como certos governos dialogam com forças progressistas e/ou conservadoras para as tomadas de decisão; como a ação dos atores sociais tensiona ou não as relações de dominação e subalternidade. As políticas públicas, para além da atuação na resolução de problemas, são forjadas por atores sociais e instituições. Cabe-nos, enquanto sociólogas e sociólogos, compreender e explicar como essas forças reiteram espaços de subalternização e dominação, assim como elas criam novos espaços de resistência e de fissuras.

John Kingdon (2006b) ao questionar como determinados temas chamam a “atenção” dos tomadores de decisão, demonstra o quanto a formação da agenda de uma política pública requer que compreendamos as diferentes relações que permeiam a tomada de decisão. Mesmo que um tema chame a atenção – como é o caso das ações afirmativas, por exemplo – não significa que nas demais etapas da política – formulação, implementação, avaliação – esse tema siga sendo o protagonista. Além

⁷ Stakeholders são os atores individuais ou coletivos que possuem interesses, são afetados ou podem influenciar determinado processo, decisão ou política pública.

⁸ Entendemos relações de poder a partir da perspectiva foucaultiana, isto é, não se restringem à posse ou ao exercício da autoridade pelo Estado, mas constituem uma rede capilar de relações que atravessa instituições, práticas e saberes (Foucault, 2008; Machado, 1990).

disso, quando um problema para os tomadores de decisão adentra a agenda governamental, é imprescindível compreender as alternativas apresentadas junto a ele. Aliás, algumas ideias chamam a atenção justamente pelas alternativas que apresentam como respostas ao problema.

Como salienta o autor, “o reconhecimento de problemas é um passo crítico para o estabelecimento de agendas. As chances de uma dada proposta ou de certo tema assumir lugar de destaque em uma agenda são decididamente maiores se elas estiverem associadas a um problema importante” (Kingdon, 2006b:228). Essa chamada de atenção de um problema envolve, entre outras disputas, investidores – *policy entrepreneurs* – os quais buscam que as autoridades vejam aquela demanda como efetivamente um problema, e as alternativas sugeridas, viáveis. Consequentemente, isso dá fruto a certos resultados⁹.

Partindo do entendimento de que as políticas públicas são forjadas a partir de “múltiplos fluxos”¹⁰ (Kingdon, 1995; Souza, 2003; Brasil & Capella, 2016) e não apenas posicionamentos racionais, as instituições informais que organizam a sociedade brasileira reverberam nas tomadas de decisão, como é o caso do racismo, da desigualdade de gênero, de classe, entre outras (Ferreira *et al.*, 2019). Na sociologia, esses debates já encontram significativo lastro teórico e não pretendemos nos ater a esse ponto (Hasenbalg, 2005; Guimarães, 1999; Carneiro, 2023). Interessa-nos, por ora, registrar esses fenômenos, pois há estudos sobre as políticas públicas que apontam que, não havendo o devido “enquadramento” de certos problemas na agenda (Marcondes & Farah, 2021), tais políticas podem reafirmar desigualdades e não as reduzir, como se espera (Ferreira *et al.*, 2019).

Ademais, nem toda política pública tem interesse na resolução de um problema, conforme a alternativa proposta. Não fazer política pública também é uma forma de gerir a população (Foucault, 2008). Nesse sentido, os múltiplos fluxos são um importante termômetro para as alternativas sugeridas (Kingdon, 2006b). As alternativas apresentadas por especialistas, por exemplo, contribuem

⁹ Tratar dos resultados de uma política pública é algo de extrema relevância, precisamente porque, desde 1997, o princípio da eficiência passou a vigorar como um princípio base no campo da administração pública (Abrucio *et al.*, 2010). Propostas de políticas públicas baseadas em evidência e focadas em resultados têm se tornado cada vez mais latentes nesse campo. No âmbito deste texto, questionamos qual eficiência visamos alcançar quando o foco são apenas os resultados? Conseguimos compreender as desigualdades que estruturam a realidade social brasileira? Os pressupostos do estado de bem-estar social, os quais alimentam as políticas sociais, servem de mote para a escolha de problemas no campo das políticas públicas?

¹⁰ Não vamos nos deter ao modelo dos múltiplos fluxos, pois trata-se de um conceito bastante discutido no campo das políticas públicas. De forma sucinta, John Kingdon (1995) propôs esse modelo para explicar como temas ascendem à agenda governamental. Ele identifica três dinâmicas independentes: o fluxo de problemas (percepção de questões que demandam ação), o fluxo de políticas públicas (propostas e alternativas geradas por especialistas) e o fluxo da política (clima nacional e mudanças de governo). A mudança efetiva ocorre quando esses fluxos se acoplam durante a abertura de uma “janela de oportunidade” (*policy window*), frequentemente articulada por “empreendedores de políticas” que investem recursos para unir problemas a soluções específicas.

substantivamente para a construção de respostas, mas isso não significa que elas serão acolhidas ou mesmo que certos debates estejam no escopo desses especialistas. Em outras palavras,

A melhor forma de entender o surgimento de alternativas para políticas públicas é vê-lo como um processo de seleção, análogo ao processo de seleção natural, que denominamos *policy primeval soup* (sopa política primeva). Inicialmente muitas ideias surgem desordenadamente, chocando-se umas com as outras, gerando novas ideias e formando combinações e recombinações. As origens de uma política podem parecer um pouco obscuras, difíceis de prever, entender ou estruturar (Kingdon, 2006b:232).

Maria Aparecida da Silva Bento (2002), ao estudar e atuar em movimentos sindicais, identificou em suas pesquisas que mesmo em setores considerados progressistas, os quais identificavam a existência da discriminação de gênero, em momento algum traziam para o debate as intersecções de discriminações que mulheres negras sofriam. Isto é, identificava-se a existência de discriminação em relação ao gênero, mas não se identificava em relação à raça, acentuando os graus de opressão (Collins & Bilge, 2021).

Embora atualmente as opressões que os marcadores gênero e raça causam a certos corpos, quando interseccionados, sejam um problema identificado e mensurado por diferentes instituições¹¹, não necessariamente se tornam um problema para as agendas governamentais, visto que, para adentrar em uma agenda de decisões, o elo entre problemas, políticas públicas e política é decisivo para a chamada de atenção de um determinado “tema” (Kingdon, 1995). Fazer esse registro ressalta a importância dos movimentos sociais e suas atuações nas diferentes esferas (Gohn, 2011; Matos, 2008) – juntos às instituições ou aos movimentos de base –, justamente porque denunciam formas de opressão, buscam atenção da mídia, possuem objetivos organizados para as demandas, mobilizam a própria política e podem chamar a atenção dos empreendedores de políticas públicas sobre determinado problema.

Por outro lado, mesmo que um problema chame a atenção, o enquadramento que é dado a ele na formulação da política pública muda substancialmente o seu desenvolvimento. Mariana Marcondes e Marta Farah (2021) argumentam que o conceito de enquadramento (*frames*) deriva dos estudos de Goffman, “que os compreendia como quadros interpretativos; esquemas que, ao mesmo tempo, permitem a construção de uma representação da realidade social e viabilizam a ação de sujeitos no mundo” (Marcondes & Farah, 2021:4). Foi nesse sentido que o conceito

¹¹ O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2025, publicou a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” (Bueno *et al.*, 2025), identificando diferentes tipos de violências contra as mulheres e o perfil dessas vítimas; 64,2% são mulheres negras. No mercado de trabalho, essas diferenças também são identificadas, conforme apresentam os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, online), apenas para citar dois exemplos que demonstram o quanto raça e gênero quando interseccionados, moldam de formas distintas o acesso aos espaços.

de enquadramento se espalhou por diferentes campos do conhecimento, alcançando o campo das Políticas Públicas.

As referidas autoras, ao discutirem a transversalidade de gênero nas políticas públicas, demonstram como a forma com que um problema público é enquadrado pode alterar uma política pública. Assim, a partir da política de creches no Brasil, que permeou o processo da constituinte de 1988, exemplifica-se como atores sociais e instituições disputam ideologias e discursos na construção da agenda da política pública. Crenças e discursos que focavam na perspectiva familista e materialista dessa política tinham como objetivo o desenvolvimento das crianças em específico, pensando em jornadas de trabalho parciais para as mulheres e, inclusive, em regimes de rodízio para o cuidado das crianças. Dessa forma, ignoravam a divisão sexual do trabalho, comprometendo a autonomia das mulheres e a sua inserção no mercado de trabalho.

As autoras destacam que uma mesma política pública, dependendo do enquadramento empregado, pode gerar resultados muito diversos. Logo, apenas o nome – política pública para mulheres, por exemplo – não significa que trará desenvolvimento, reconhecimento de diferenças e promoção da igualdade para o público-alvo da política. O enquadramento que é dado no momento da constituição da agenda fará com que as demais etapas da política reconheçam ou não o “ser do problema público” (Marcondes & Farah, 2021:4). Nas palavras das autoras,

[...] definimos enquadramento como narrativas estruturadas acerca de problemas públicos e do curso da ação pública, que mobilizam padrões de dignificação ideológicos, conferindo coerência a agendas políticas. Os enquadramentos fundamentam interações contextuais entre sujeitos, em uma dinâmica de disputas e alianças, para que haja aderência de políticas públicas a essas agendas, podendo tanto contribuir para estabelecer relações de poder e de dominação, quanto contestá-las e transformá-las (Marcondes & Farah, 2021:4).

Como se percebe, a composição de uma política pública exige do analista mais do que a compreensão do seu ciclo técnico. É fundamental compreender as disputas que organizam o contexto social do seu desenvolvimento, antes mesmo da sua estruturação. Como sinalizou Kingdon (2006a; 2006b), são muitos os atores e instituições envolvidos para que uma ideia chame a atenção dos tomadores de decisão. Esse chamar a atenção requer um “longo processo de amaciamento” para que, quando aberta uma janela de oportunidades, o tema entre na agenda dos problemas públicos.

Podemos questionar, afinal, qual o papel da Sociologia dentro desse campo? Como pontuaram Cortes e Lima (2012), interessa aos sociólogos e às sociólogas compreender as redes que compõem uma política pública, isto é, quais atores encontram-se imbricados nos mais diversos níveis de governo, como certas pautas mobilizadas pelos movimentos sociais alcançam agendas governamentais, como propostas consideradas progressistas ou conservadoras passam ou não a reestruturar

a tomada de decisão de certos governos. No próximo item, buscaremos desenvolver o conceito de enquadramento, assim como mobilizar alguns questionamentos para pensar o papel da Sociologia, olhando, especialmente, para o campo das relações raciais no Brasil.

Enquadramento, Relações Raciais e Gênero: O papel da Sociologia

No contexto brasileiro, práticas como discriminação de gênero, de classe, de raça e outras ações discriminatórias são consideradas problemas sociais e, em certas circunstâncias, problemas públicos (Matos, 2008; Marcondes, Farah, 2021). Vamos limitar nossa discussão ao racismo e a algumas de suas investigações no contexto brasileiro (Hasenbalg, 2005; Carneiro, 2023; Campos, 2024). As Ciências Sociais há muito pesquisam esse tema, havendo um largo arcabouço teórico e investigativo que demonstra facetas da discriminação racial (Guimarães, 1999; Ramos, 1981; Bastide & Fernandes, 2008). Em termos de tomada de decisão, avanços no âmbito das políticas públicas passaram a ocorrer a partir dos anos 2000, como é o caso da legislação que prevê o ensino da história afro-brasileira nas escolas (lei 10.639/2003), as ações afirmativas de ingresso no ensino superior (lei 12.711, atualizada em 2023), as cotas em concurso público (lei 12.990/2014, atualizada em 2025) e outras ações governamentais que, ao agirem, reconhecem a existência de públicos-alvo da política e buscam alcançar equidade participativa nos espaços.

Como asseverado no item anterior, nenhum tema chama a atenção dos tomadores de decisão sem disputas. Além disso, reconhecer um problema não significa que ele permanecerá por muito tempo na agenda governamental (Kingdon, 2006b). Aliás, é importante sinalizar que uma política pública não é eterna, ela pode ser extinta a qualquer tempo, seja porque atingiu os objetivos propostos, seja porque o problema público não existe mais ou, ainda, por não ganhar mais respaldo nos interesses dos tomadores de decisão (Marcondes & Farah, 2021). Mais uma vez: uma política pública não opera em um espaço social neutro.

Entretanto, reconhecer um grupo como alvo de uma política pública, como é o caso da população negra, não significa o reconhecimento do racismo enquanto produtor do problema que a política pública pretende enfrentar. Como apresentado no item anterior, o processo de enquadramento do problema público direciona a política pública e seus desdobramentos. Antes de adentrar nessa discussão, cabe conceituarmos o que entendemos por racismo. Dialogando com Antônio Sérgio Guimarães (1999:11), “o racismo é uma forma bastante específica de ‘naturalizar’ a vida social, isto é, de explicar diferenças pessoais, sociais e culturais a partir de diferenças tomadas como naturais”.

Essa legitimação e naturalização do racismo na sociedade brasileira passou por diferentes etapas, desde a existência de uma pseudociência que explicava as desigualdades raciais como biológicas, como foi o caso dos estudos de Nina Rodrigues (2011), os quais construíram privilégios simbólicos e materiais para o grupo racializado branco (Bento, 2002). Além dessa pseudociência que se sustentava em explicações biologizantes, há o que Sueli Carneiro (2023) conceitua como epistemicídio, isto é, um processo de desqualificação e subjugação dos conhecimentos produzidos por povos racializados como não brancos. Em outros termos, “é uma forma de sequestro da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural que, em outros casos, lhe é imposta” (Carneiro, 2023:89).

Não pretendemos retomar discussões já consolidadas – como é o caso das apontadas acima –, mas cabe precisar diferenciações entre os estudos das relações raciais e os estudos do racismo (Campos, 2024). Embora sejam campos próximos, são distintos em termos de explicações teóricas e analíticas, o que muito nos interessa para pensar o campo das Políticas Públicas.

Parte dos estudos sobre relações raciais, no âmbito das Ciências Sociais, se deteve em compreender os processos de discriminação racial no Brasil (Hasenbalg, 2005; Bastide & Fernandes, 2008), isto é, a partir dos anos 1970, o racismo passou a ser considerado uma hipótese investigativa (Campos, 2024). Com isso, as práticas de discriminação levavam as pesquisas a compreender e explicar a existência do “preconceito de cor” ou “preconceito de marca”, a denunciar o “mito da democracia racial”, ao mesmo tempo em que havia uma certa fusão entre as explicações sobre as discriminações de classe e raça.

Com o avanço das pesquisas relacionadas às relações raciais, o racismo passou a ocupar um lugar não mais de hipótese investigativa, mas de premissa teórica e, sobretudo, pouco tratado como objeto de pesquisa (Campos, 2024). Nas palavras de Campos (2024:22):

[...] noutros termos, os estudos sociológicos especializados partem hoje de um diagnóstico difuso segundo o qual o racismo é um fato, para, então, investigarem sua história, seus efeitos presumidos e as reações políticas a ele [...] elas raramente tentam entender como o racismo opera empiricamente nas práticas.

Nota-se que a não compreensão da historicidade do racismo (Gato, 2024) e, precisamente, a temporalidade em que as investigações são realizadas, acabam afetando os mecanismos explicativos e as análises das dinâmicas das discriminações e, sobretudo, impactam as políticas públicas. Toma-se como pressuposto que toda e qualquer “denúncia” deve adicionar o termo racismo. Isso, certamente, é um avanço em um país que se organiza por meio das discriminações. Por outro lado, em termos de tomada de decisão no âmbito das políticas públicas, nos convém questionar: como se engendra essa denúncia? Quais os seus lastros sociais e institucionais?

Ademais, como sinalizado anteriormente, o simples fato da adoção de um termo – política para mulheres, antirracismo etc. – não será sinônimo de incorporação do problema social como problema público. Um exemplo disso são os mapas da violência retratados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹² (FBSP), os quais apresentam anualmente que os sujeitos que mais morrem no Brasil são jovens, negros, do sexo masculino. Um dos principais atores desse extermínio são policiais. Dentro da corporação, inclusive, quem mais morre em “combate” também são policiais negros (FBSP, 2026).

Fatos dessa natureza são retratados mesmo antes dos dados apresentados pelo FBSP, uma vez que já na década de 1990 estudiosos do campo da Sociologia da Violência (Adorno, 1996; Misse, 2008) demonstravam a discriminação racial dos atores judiciais e como a categoria “bandido” também se alicerçava – e se alicerça –, entre outros pressupostos, com base na discriminação racial. Tem-se, portanto, diagnósticos consolidados. Podemos, baseadas nas teorias aqui apresentadas e em dados empíricos, afirmar: esse extermínio é fruto do racismo! Bastaria para o gestor público essa afirmação? Seria esse o papel da Sociologia? Denunciar fenômenos “autoexplicáveis” com uma exclamação no final da frase?

Certamente, a leitora e o leitor responderão a esses questionamentos perguntando qual marco teórico-interpretativo subsidiaria possíveis respostas. Poderiam argumentar, inclusive, que não é papel da Sociologia responder a quaisquer dessas perguntas, mas sim interpretar fenômenos e registrá-los para que, posteriormente, se pertinente, gestores públicos os mobilizem. Por outro lado, a leitora e o leitor também já observaram que entendemos a Sociologia como um campo político (Cortes & Lima, 2012) e, assim sendo, não a entendemos como uma ciência “de fora”, mas como uma disciplina fundamental para a construção de uma epistemologia política (Rodrigues *et al.*, 2016) que reconhece as disputas de poder e saber que permeiam o corpo social, isto é, instituições e atores.

Nessa chave interpretativa, além de observarmos os dados e ofertá-los aos tomadores de decisão, cabe-nos questionar a composição desses dados, uma vez que nenhum número é neutro ou representa uma verdade em si (Senra, 2006). Ainda mais quando olhamos para dados como a morte de jovens negros no Brasil, que anualmente são reiterados e, portanto, conhecidos, mas seguem tímidos na agenda governamental, ou, quando observados, não são enquadrados como um tema transversal, isto é, como um tema que deve perpassar a organização da política pública¹³.

¹² Para acessar os anuários, acessar o link: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia/>

¹³ Entre as iniciativas recentes que incorporam explicitamente categorias como racismo estrutural, racismo institucional e desigualdade racial — e cabe frisar a imprecisão de definições — no âmbito da segurança pública em nível federal, destacam-se o Plano Juventude Negra Viva, o PRONASCI II e o Plano Nacional Pena Justa. Embora sinalizem avanços na institucionalização da questão racial, sua mera nomeação não permite afirmar que o racismo tenha sido constituído como objeto de problematização e

No caso da transversalidade de gênero, Marcondes e Farah (2021) argumentam o quanto os estudos feministas devem dialogar com as políticas públicas. Entretanto, as autoras sinalizam que a discussão sobre transversalidade não se esgota no campo dos estudos feministas, podendo ser mobilizada em outras áreas, e é nesse sentido que tomamos emprestada a conceituação sobre transversalidade empregada por elas:

[...] Por transversalidade de gênero em políticas públicas compreendemos um processo específico de estruturação das políticas para a igualdade de gênero. Nele, perspectivas feministas são incorporadas ao enquadramento dessas políticas, para construir problemas públicos e definir o curso da ação pública, materializando-se no desenvolvimento de condições institucionais para a aderência de políticas públicas às agendas políticas feministas (Marcondes & Farah 2021:8).

Para a incorporação da perspectiva da transversalidade, as autoras demonstram que é fundamental compreender: 1) a ordem discursiva que significa o conceito de gênero – elas adotam a perspectiva feminista como fundamental para isso; 2) compreender as condições institucionais; e 3) a aderência às agendas feministas. Para elas, essa separação ocorre para compreendermos de forma explicativa o que consiste cada uma das etapas, mas na ação política devem ser indissociáveis. Trazendo essa discussão para o campo das relações raciais, é possível relacionarmos essa tríade como elementos investigativos e problematizadores para além de explicações automáticas sobre o racismo.

Primeiramente, quando acionamos o termo “racismo”, embora ele apareça como pressuposto em diferentes pesquisas na área das Ciências Sociais, é importante reconhecermos que no imaginário social ainda vigora o tabu da raça, precisamente, ao se tornar um elemento “naturalizado” nas relações sociais (Guimarães, 1995; Schucman, 2012). Quando denunciado, o perpetrador da prática discriminatória sente-se constrangido com a denúncia, não em termos de reconhecimento da prática discriminatória, mas como vítima de uma denúncia infundada, pois não se entende como produtor de discriminação (Schucman, 2012). Além disso, quando há impactos materiais na mudança dos privilégios, como é o caso das cotas raciais, isto é, uma política pública redistributiva (Frey, 2000), há mobilizações que questionam a necessidade de ações afirmativas, tendo em vista que o mito da democracia racial ainda permeia o imaginário social (Melo & Schucman, 2022).

Maria Aparecida Silva Bento (2002:27), ao discutir o conceito de branquitude, demonstra o quanto há um reconhecimento por parte dos atores sociais da existência do racismo. Entretanto, esse reconhecimento ocorre dissociando do papel dos brancos na sustentação das hierarquias raciais. Em suas palavras,

intervenção. Cabe, portanto, indagar se tais categorias operam como premissas da política e se efetivamente reorientam seu enquadramento.

[...] Eles [brancos] reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude. Há desigualdades raciais? *Há!* Há uma carência negra? *Há!* Isso tem alguma coisa a ver com o branco? *Não!* É porque o negro foi escravo, ou seja, é legado inerte de um passado na qual os brancos parecem ter estado ausentes (Bento, 2002:27, grifos no original).

Não nos debruçamos neste artigo sobre os estudos críticos da branquitude, uma vez que foge do escopo deste texto. Por outro lado, reconhecer essa problematização e a complexidade que envolve o racismo enquanto objeto de estudo desmobiliza pressupostos epistemológicos que entendem que o reconhecimento de demandas de grupos historicamente silenciados resulta em meras utopias ou é despido de rigor científico (Carneiro, 2023). O papel da Sociologia, no âmbito das relações raciais e das políticas públicas, emerge justamente como um saber capacitado para desvelar posicionamentos que ainda depositam esperanças em um saber neutro e universal (Kilomba, 2019).

Retomando o conceito de transversalidade, importa-nos indagar, frente às políticas públicas que dizem tomar o racismo como eixo central do seu desenho, qual a ordem discursiva que alicerça a produção da política. Tratam o racismo como premissa ou o tomam como objeto, isto é, como uma questão cuja própria definição, nomeação e interpretação resultam de disputas em torno de suas dimensões históricas, sociais e políticas, inclusive no que diz respeito à produção de ganhos materiais e simbólicos para a população branca? As instituições comportam essa problematização, especialmente quando tratamos de cenários majoritariamente brancos? Há diálogo entre os tomadores de decisão e a historicidade do racismo, ou basta instituímos políticas de ações afirmativas para crermos que há igualdade de participação política, epistemológica etc., nos espaços?

Grada Kilomba (2019:50) traz algumas questões importantes para pensarmos o que nomeamos como ativismos e, ao mesmo tempo, o que isso causa em termos de questionamentos epistemológicos. Pontua a autora:

Qual conhecimento está sendo reconhecido como tal? E qual conhecimento não o é? Qual conhecimento tem feito parte das agendas acadêmicas? E qual conhecimento não? De quem é esse conhecimento? Quem é reconhecida/o como alguém que possui conhecimento? E quem não o é? Quem pode ensinar conhecimento? E quem não pode? Quem está no centro? E quem permanece fora, nas margens?

Nesse mesmo sentido, quais temas são considerados problemas e quais atores sociais podem construir demandas para torná-los problemas públicos e, dessa forma, adentrar as agendas governamentais; como esses temas adentram essas agendas quando chegam até elas? Como as instituições incorporam os problemas levantados por certos grupos, como os Movimentos Negros, quando estas mesmas instituições

foram e são construídas a partir de hierarquias raciais (Bento, 2002)? Nesse sentido, Cortes e Lima (2012:46) apontam:

Atores da sociedade constroem determinadas problemáticas, formulam certas explicações e soluções para elas e apresentam-nas à esfera política com o objetivo de inserir esses problemas, e também as explicações e propostas de solução, na agenda governamental. Tanto a construção dos problemas na esfera societal quanto a seleção daqueles que integrarão a agenda dos governos dependem dos valores, crenças, posições e interesses dos atores sociais e governamentais.

Voltando à pergunta mobilizadora desse texto, isto é, qual o papel da Sociologia em relação ao campo das Políticas Públicas e, precisamente, quais diálogos podem ser desenvolvidos entre esses campos, aproximamo-nos do que pontuam Cortes e Lima (2012): nosso papel ultrapassa a compreensão das agências governamentais ou grupos de interesse que se situam em alguma das esferas estatais. Acreditamos que, enquanto ciência, a Sociologia necessita acompanhar e examinar as diferentes facetas das políticas públicas, desde a construção de uma ideia até a sua implementação e avaliação, assim como as redes que se organizam a partir do enfrentamento de problemas sociais e se constituem por meio desses enfrentamentos.

Nesse percurso, contudo, acompanhar as políticas públicas implica também interrogar os processos pelos quais problemas sociais são selecionados, nomeados, enquadrados e traduzidos em alternativas de intervenção. É nesse movimento que a contribuição sociológica ultrapassa a identificação dos atores, interesses e instituições envolvidos e alcança os próprios modos de produção dos problemas públicos e das respostas estatais. Ao colocar em questão as categorias que orientam a formulação das políticas, as relações de poder que atravessam sua construção e os sentidos atribuídos aos problemas que se pretende enfrentar, a Sociologia contribui não apenas para compreender as políticas públicas, mas para desnaturalizar seus enquadramentos e evidenciar aquilo que seus desenhos tornam visível, invisibilizam ou deslocam.

Considerações finais

Mais do que perguntar se determinados problemas sociais são reconhecidos enquanto problemas públicos e incorporados nas agendas governamentais, a reflexão aqui desenvolvida nos conduziu a perguntar de que maneira esses problemas são enquadrados quando passam a integrar as tomadas de decisão na composição de uma política pública. É nesse deslocamento, para pensar as formas de enquadramento de um tema no âmbito das políticas públicas, que situamos uma contribuição específica da Sociologia para o campo das Políticas Públicas: interrogar os processos por meio dos quais determinados fenômenos são nomeados, explicados, priorizados e traduzidos em formas de intervenção.

A partir da mobilização de autoras e autores do campo das Políticas Públicas e da Sociologia, precisamente da Sociologia Política e das Relações Raciais, nos voltamos a problematizar que, para além da atuação burocrática sobre alguns temas, esse campo é permeado por disputas de interesse formuladas mesmo antes da composição do ciclo de uma política pública. Ainda que determinados problemas sejam formulados, que alternativas de ação sejam construídas e que se abram janelas de oportunidades, sua entrada na agenda governamental permanece condicionada às disputas que atravessam o processo decisório.

Mobilizando conceitos como enquadramento e transversalidade, buscamos demonstrar que, mesmo um problema adentrando na agenda de política pública, ele não pode ser entendido como premissa, uma vez que isso pode silenciar a sua historicidade, isto é, o fato de termos uma política de ações afirmativas que prevê percentuais de cotas para pessoas negras não é sinônimo de enquadramento do racismo na formação da política pública; termos programas que visam à redução da morte de jovens negros, por si só, não assegura que o racismo seja tratado como fenômeno no campo da segurança pública. Fazemos essa sinalização, porque entre os papéis da Sociologia, está o seu caráter compreensivo e analítico dos fenômenos sociais e das instituições.

Sendo assim, as instituições, os atores sociais e os modelos teóricos explicativos não devem ser tomados como elementos dados ou como premissas, mas compreendidos a partir das relações sociais e de poder que os constituem em determinado contexto histórico. A historicidade, nesse sentido, não corresponde apenas a um recorte temporal, mas constitui uma dimensão fundamental para a compreensão dos fenômenos sociais, uma vez que permite apreender como conflitos, desigualdades e relações de poder se produzem, permanecem e se transformam ao longo do tempo. É nesse movimento que a Sociologia ultrapassa a revisão de categorias ou a descrição de fenômenos já constituídos, dedicando-se à análise das condições sociais que os produzem e das relações que lhes conferem significado.

Desse modo, encerramos esse texto questionando se esta seria uma escrita militante/utópica/identitária. Talvez a questão não seja decidir sobre um rótulo, mas interrogar os próprios critérios a partir dos quais determinadas perspectivas, escritas, sujeitos e problemas passam a ser assim classificados no campo científico. No diálogo com as políticas públicas, essa interrogação ganha uma dimensão particularmente relevante: investigar como problemas públicos são construídos, enquadrados e traduzidos em decisões estatais implica também examinar quais conhecimentos, sujeitos e interpretações participam desses processos e quais são deixados em segundo plano. Investigar o racismo, as desigualdades, a branquitude ou as disputas produzidas pelos movimentos sociais, portanto, não significa abdicar do rigor científico, mas tomar como objeto fenômenos concretos e as relações sociais que os constituem, inclusive quando atravessam instituições e políticas públicas. É nesse

movimento, entre a análise dos fenômenos sociais e a problematização das formas pelas quais o Estado os reconhece e intervém sobre eles, que situamos uma contribuição específica da Sociologia ao campo das Políticas Públicas.

Referências

- ABRUCIO, Fernando Luiz; PEDROTI, Paula; PÓ, Marco Vinicius. (2010). “A formação da burocracia: a trajetória e o significado das reformas administrativas”, in M. R. Loureiro, F. L. Abrucio e R. S. Pacheco(orgs.). *Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI*. Rio de Janeiro, Editora FGV, pp. 27-72.
- ADORNO, Sérgio. (1996). “Racismo, criminalidade violenta e Justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa”. *Estudos Históricos*, v. 9, n. 18, pp. 283-300. [Consult. 16-08-2026]. Disponível em <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2034>
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. (2008). *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. 4. ed. São Paulo, Global.
- BENTO, Maria Aparecida S. (2002). “Branqueamento e branquitude no Brasil”, in M. A. S. Bento e I. Carone (orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ, Vozes, pp. 25-58.
- BRASIL, Felipe G.; CAPELLA, Ana Cláudia N. (2016). “Os estudos das políticas públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas”. *Revista Política Hoje*, v. 25, n. 1, pp. 71-90. [Consult. 16-08-2024]. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica hoje/article/view/3710/3012>
- BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. [Consult. 16-08-2026]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- BUENO, Samira et al.. (2025). *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Consult. 16-08-2024]. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>
- CAMPOS, Luiz Augusto. (2024). “Racismo no Brasil: de hipótese a premissa, sem passar por objeto”. *Tempo Social*, v. 36, n. 2, pp. 13-35. [Consult. 06-08-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2024.222555>
- CARNEIRO, Sueli. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro, Zahar.
- COLLINS, Patricia Hill. (2022). *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. Tradução de Bruna Barros e Jess Oliveira. São Paulo, Boitempo.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. (2021). *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. São Paulo, Boitempo.
- CORTES, Soraya Vargas; LIMA, Luciana Leite. (2012). “A contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 87, pp. 33-62 [Consult. 23-01-2026]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ln/a/R5cnwpXgY33WHVg7b6mQRYL/?format=pdf&lang=pt&ilang=en>
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2026). *Anuário brasileiro de segurança pública 2026*. São Paulo: FBSP [Consult. 09-08-2026]. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/07/anuario-2026.pdf>

- FERREIRA, Helder Rogério S.; NATALINO, Marco Antonio C.; SANTOS, Maria Paula G. (2019). “Produção e reprodução de desigualdades pela política criminal”, in R. R. Pires (org). *Implementando desigualdades: Reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas*. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pp. 571-593.
- FOUCAULT, Michel. (2008). *Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes.
- FREY, Klaus. (2000). “Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21, pp. 211-259 [Consult. 10-05-2022]. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/ppp/article/view/89>
- GATO, Matheus. (2024). “Sociologia histórica e interpretação do racismo no Brasil”. *Tempo Social*, v. 36, n. 2, pp. 87-122 [Consult. 16-04-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2024.223652>
- GOHN, Maria da Glória. (2011). “Movimentos sociais na contemporaneidade”. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, pp. 333-361 [Consult. 06-03-2026]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5y3wLnXJrL7xQvqgJqYf3Nz/?format=pdf&lang=pt>
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. (1999). *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo, Editora 34.
- HASENBALG, Carlos. (1996). “Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil”, in M. C. Maio e R. V. Santos (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, CCB, pp. 235-249. [Consult. 16-08-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.7476/9788575415177>
- HASENBALG, Carlos. (2005). *Discriminação e desigualdade raciais no Brasil*. 2 ed. Belo Horizonte, Editora UFMG.
- HÖFLING, Eloisa de M. (2001). “Estado e políticas (públicas) sociais”. *Cadernos CEDES*, v. 21, n. 55, pp. 30-41 [Consult. 02-04-2022]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgjp5YsHq/?format=pdf&lang=pt>
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (s.d.). *Retratos: indicadores – mercado de trabalho*. [Consult. 08-08-2026]. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/268-retratos-indicadores/retratos-indicadores-mercado-de-trabalho>
- KILOMBA, Grada. (2019). *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. 1. Ed.. Rio de Janeiro, Cobogó.
- KINGDON, John W. (1995). *Agendas, alternatives and public policies*. New York, Longman.
- KINGDON, John W. (2006a). “Como chega a hora de uma idéia?”, in E. Saravia e E. Ferrarezi, (orgs.). *Políticas Públicas: coletânea*. V. 1. Brasília ENAP, pp. 219-224.
- KINGDON, John W. (2006b). “Juntando as coisas”, in E. Saravia e E. Ferrarezi, (orgs.). *Políticas Públicas: coletânea*. V. 1. Brasília, ENAP, pp. 225-246.
- LOTTA, Gabriela. (2019). “A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas”, in G. Lotta (org.). *Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Brasília, Enap, pp. 11-38.
- MACHADO, Roberto. (1990). “Introdução: por uma genealogia do poder”, in M. Foucault. *Microfísica do poder*. Tradução e organização Roberto Machado. Rio de Janeiro, Graal, pp. VII-XXIII.
- MARCONDES, Mariana M.; FARAH, Marta F. S. (2021). “Transversalidade de gênero em política pública”. *Revista Estudos Feministas*, v. 29, n. 1, e65398. [Consult. 08-08-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n165398>

- MATOS, Marlise. (2008). “Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências”. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 2, pp. 333-357 [Consult. 08-08-2026]. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200003/8619>
- MELO, Willamys da C.; SCHUCMAN, Lia Vainer. (2022). “Mérito e mito da democracia racial: uma condição de (sobre)vivência da supremacia branca à brasileira”. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 21, pp. 14-23 [Consult. 16-08-2026]. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/59991>
- MISSE, Michel. (2008). “Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 8, n. 3, pp. 371-385. [Consult. 16-08-2026]. Disponível em <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2008.3.4865>
- RAMOS, Guerreiro. (1981). “O problema do negro na sociologia brasileira”. *Cadernos de Nosso Tempo*. Brasília: Câmara dos Deputados; Biblioteca do Pensamento Brasileiro, pp. 39-69 [Consult. 05-05-2018]. Disponível em <http://www.schwartzman.org.br/simon/negritude.htm>
- RAMOS, Marília P.; SCHABBACH, Letícia M. (2012). “O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil”. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 5, pp. 1271-1294 [Consult. 05-08-2023]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rap/a/bPM5xsjhwWgL54mdx3R7cnP/?format=pdf&lang=pt>
- RODRIGUES, Léo P.; NEVES, Fabrício M.; DOS ANJOS, José C. (2016). “A contribuição da Sociologia à compreensão de uma epistemologia complexa da Ciência contemporânea”. *Sociologias*, ano 18, n. 41, pp. 24-53 [Consult. 01-08-2026]. Disponível em https://www.scielo.br/j/soc/a/rNqmcsp8VpQpp5PkpBWcjxR/?format=pdf&lang=pt&lang=pt_BR
- RODRIGUES, Raymundo N. (2011). As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. [online]. Rio de Janeiro, [Consult. 06-05-2018] Disponível em <https://static.scielo.org/scielobooks/h53wj/pdf/rodrigues-9788579820755.pdf>
- SCHUCMAN, Lia Vainer. (2012). *Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulista*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 160 f.
- SENRA, Nelson. (2006). *História das estatísticas no Brasil: estatísticas desejadas (1822-c.1889)*. v. 1. Rio de Janeiro, IBGE.
- SOUZA, Celina. (2003). “‘Estado do campo’ da pesquisa em políticas públicas no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, pp. 15-20 [Consult. 05-09-2024]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/P74kwjCmQ5Q5ySrKLYpgdCB/?format=pdf&lang=pt>
- SOUZA, Celina. (2006). “Políticas públicas: uma revisão da literatura”. *Sociologias*, ano 8, n. 16, pp. 20-45 [Consult. 05-07-2022]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>

Mari Cristina de Freitas Fagundes

 <https://orcid.org/0000-0002-8545-2756>

 <http://lattes.cnpq.br/6910779581863051>

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Atualmente é Professora no Centro de Ciências Socio-Organizacionais e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: mari.fagundes@ufpel.edu.br

Cyntia Barbosa Oliveira

 <https://orcid.org/0000-0003-0354-3492>

 <http://lattes.cnpq.br/7937006805838767>

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Graduada em Administração pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: cyntiabaroli@gmail.com

Revisora

Luíza Simões¹⁴

Conflito de interesses

As autoras declaram não haver conflitos de interesses de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira relacionados à pesquisa, à análise dos dados e/ou à redação do manuscrito.

Financiamento

O presente estudo foi realizado sem financiamento externo.

Uso de IA

Não foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial na redação do manuscrito, na análise dos dados ou na elaboração de figuras e tabelas.

Disponibilidade de dados

Todos os dados utilizados e analisados neste estudo estão apresentados no corpo do manuscrito. Não há conjuntos de dados adicionais.

¹⁴ E-mail: luiza.simo.es.rev@gmail.com

Contribuições de autoria CRediT

Mari Cristina de Freitas Fagundes: Conceitualização (Conceptualization); Metodologia (Methodology); Redação revisão e edição (Writing – review & editing).
Cyntia Barbosa Oliveira: Conceitualização (Conceptualization); Metodologia (Methodology); Redação revisão e edição (Writing – review & editing).